



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A presente JUSTIFICATIVA objetiva atender dispositivo legal que respalde a Contratação de Serviços de Elaboração de Projeto, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar os serviços prestados à população, buscando sempre a maior eficiência através de seus processos.

Justifica-se a necessidade da contratação, pois tratam-se de serviços que necessitam de ser realizados por profissional técnico capacitado, visto ainda que, a estrutura do prédio administrativo do DAES, já possui alguns anos que não são realizadas manutenções de grande vulto, necessitando desta forma corrigir problemas aparentes estruturais e estéticos, como também verifica-se a necessidade de ampliação do espaço existente, visto o aumento de usuários a serem atendidos a cada dia, e a necessidade de melhor alocar os servidores nas estruturas internas de atendimento e realização de serviços administrativos, além de readequar as instalações elétricas e de rede para atender as novas demandas surgidas nos últimos anos.

Juína/MT, 19 de Janeiro de 2018.

Haércio Mattei
Contador Público do DAES